

DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1081 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/06/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1081 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/06/2022

:::::PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO::::::::::

PORTARIA Nº 0606.001/2022 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Chefe do Núcleo de Fiscalização, Tráfego e Administração da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa de Cedro e a Lei nº 408/2013, que trata de sua alteração.

CONSIDERANDO requerimento do senhor BRAULLE COSTA DE MOURA, solicitando exoneração do cargo que ocupa para assumir concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do Sr. BRAULLE COSTA DE MOURA, portador do RG nº 20073062671 SSP-CE, CPF nº 059.439.463-57, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, de CHEFE DO NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO, TRAFEGO E ADMINISTRAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0706.001/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, informações da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Sra. FRANCISCA APARECIDA PEREIRA FERREIRA, pelo INSS - Instituto Nacional de Previdência Social;

$\mathsf{R}\,\mathsf{E}\,\mathsf{S}\,\mathsf{O}\,\mathsf{L}\,\mathsf{V}\,\mathsf{E} ;$

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício da servidora FRANCISCA APARECIDA PEREIRA FERREIRA, inscrita no CPF/MF nº 425.651.383-34, portadora da CI RG. nº 247320892 SSP-CE, ocupante do quadro de pessoal efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretario de cada pasta, de acordo com item 9.0 do edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital nº 004/2021, para comparecerem a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item 9 0 do edital

Art. 2º - Os candidatos (as) convocados (as) deverão entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital, tendo um prazo de até 10 dias corridos.

Art. 3º - Os candidatos (as) deverão comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Médico - PSF Ordem de Classificação 1ºLeolina Franklin de Oliveira Cabral 2ºAnne Karoline Avelino Silva 3ºMabel Maria Souza Figueiredo

- Art. 4º Deverá ser apresentados cópias dos seguintes documentos necessários para contratação;
- 1.Registro Geral RG;
- 2.Cadastro de Pessoa Física CPF;
- 3. Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
- 4.Título de Eleitor;
- 5. Comprovante de Votação da Última Eleição;
- 6.Comprovante de Residência;
- 7. Registro de Nascimento/Casamento;
- 8.Registro de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos;
- 9.Certificado de Escolaridade;
- 10. Reservista (Sexo Masculino);
- 11.Registro na entidade de classe;

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1081 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/06/2022

12.Declaração de Não Acumulo ilícito de Cargos 13.Declaração de Bens ou (apresentar cópia de declaração de imposto de renda); 14.Nº de inscrição PIS/PASEP

15.Conta Corrente para recebimento de proventos;

Art. $5^{\rm o}$ - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. $2^{\rm o}$ deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

Cedro-CE, 07 de junho de 2022

Kayo Viana Felipe Secretário Interino de Administração Portaria nº 0103.002/2022

::::::COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ::::::

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 1105.01/2022-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA E REPAROS DO CENTRO SOCIAL URBANO - CSU, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE. EMPRESAS HABILITADAS: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EÍRELI, RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, REAL SERVIÇOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, N3 CONSTRUTORA LTDA, IMPAR SERVIÇOS LTDA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. EMPRESAS INABILITADAS: X7E EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, V. F.S DA SILVA CONSTRUÇÕES, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, SERVIÇOS **ENTRETENIMENTOS** Ε LTDA, EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, A.I.L CONSTRUTORA LTDA. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Cedro - CE, 06 de junho de 2022.

Túlio Lima Sales Presidente da CPL

ASSINADO DIGITALMENTE POR: KAYO VIANA FELIPE